

## **EDITAL FSA Nº 007/2020**

### **CHAMADA EXTERNA PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO, DE TUTOR PARA DISCIPLINAS ONLINE (MODALIDADE A DISTÂNCIA) DE CURSOS DE GRADUAÇÃO – CADASTRO RESERVA**

A FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ (FSA), mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ (CUFSA), por sua Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD), torna pública a abertura de CHAMADA EXTERNA para seleção e contratação, POR PRAZO DETERMINADO, de TUTOR POR DISCIPLINA ONLINE (EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA) DE CURSOS DE GRADUAÇÃO, com comprovada experiência docente e titulação acadêmica, na forma de contratação por demanda, nas condições e de acordo com o que vier estabelecido neste edital.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O Edital será regido pelo calendário constante no ANEXO I.
- 1.2. A seleção para o cargo de que trata será realizada por meio de prova objetiva e títulos.
- 1.3. Os candidatos aprovados serão convocados, observada a necessidade de provimento e a ordem de classificação, para assinatura do contrato, de responsabilidade da Fundação Santo André (FSA).
- 1.4. O candidato declara desde já ter ciência de que a contratação será realizada por prazo determinado.

#### **2. DO OBJETO**

- 2.1. O presente edital tem por objeto contratar tutor por disciplina, por prazo determinado, para a disciplinas listadas no QUADRO I, que compõem a matriz curricular dos cursos oferecidos pela Fundação Santo André – FSA.
- 2.2. Carga horária: 02 (duas) horas semanais das quais 1(uma) hora poderá ser solicitada para ser cumprida nas dependências da FSA, no período entre 8h e 22h, a critério do Núcleo de Educação a Distância (NEAD), conforme cronograma e necessidade dos cursos. Por deliberação única da FSA o atendimento poderá ser totalmente no ambiente virtual.
- 2.3. Cada grupo de alunos terá cerca de 70 alunos, distribuídos de acordo com a demanda de cada curso.
- 2.4. Caso não existam candidatos habilitados para algum dos blocos listados no Quadro I, o NEAD consultará os candidatos habilitados em outros blocos sobre o interesse da vaga.
  - 2.4.1. Os candidatos serão consultados preferencialmente dentre candidatos do mesmo conjunto de disciplinas;
  - 2.4.2. Será considerado o número de disciplinas atribuídas ao tutor, tendo preferência, dentro de sua função, aquele com o menor número de disciplinas atribuídas.

## QUADRO I

Conjuntos	Blocos	Disciplinas	Vagas Tutor
<b>A</b>	A1	Ciência e meio ambiente	CR
	A2	Educação ambiental	CR
	A3	Ciência e sociedade	CR
	A4	Responsabilidade social, ética, ciência e sociedade	CR
	A5	História e cultura afro-brasileira, africana e indígena	CR
	A6	Educação em direitos humanos e educação das relações étnico-raciais	CR
<b>B</b>	B1	Pensamento crítico e análise de dados	CR
	B2	Metodologia da pesquisa científica	CR
	B3	Empreendedorismo, inovação e economia criativa	CR
	B4	Gestão de projetos e análise de viabilidade	CR
<b>C</b>	C1	Problemas, resolução de conflitos e técnicas de negociação	CR
	C2	Relacionamento profissional e sucesso do cliente	CR

### 3. REMUNERAÇÃO

3.1. A REMUNERAÇÃO TOTAL BRUTA PELO PERÍODO LETIVO PARA O TUTOR será de R\$ 826,90 (oitocentos e vinte e seis reais e noventa centavos), pelo período de cinco meses, vinculada a um grupo de aproximadamente setenta alunos, com dedicação de duas horas semanais especificadas no item 2.2., importando assim em uma remuneração semanal de R\$ 15,00/h a ser paga mensalmente.

3.1.1. Poderão ser atribuídos mais de um grupo de alunos conforme demanda institucional.

3.2. As ementas estão dispostas no ANEXO II e a contratação do tutor será formalizada e regida por um contrato sob o regime da CLT, por tempo/prazo determinado, estando o docente na qualidade de horista.

### 4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no presente edital o candidato deve:

- a) Possuir titulação mínima de especialização lato sensu;
- b) Possuir Currículo lattes atualizado;
- c) Ter graduação na área da disciplina ou em área correlata de acordo com a tabela das grandes áreas da CAPES, com validade nacional e reconhecimento oficial nos termos legais;
- d) Ter habilidade e conhecimentos para usar computadores em atividades educacionais por meio de internet, correio eletrônico (e-mail), fórum de discussão e bate-papo (chat).
- e) Atender ao requisito mínimo exigido neste Edital, conforme discriminado no ANEXO II.
- f) A inscrição do tutor neste Edital implicará em ciência e anuência das ementas propostas para as disciplinas, bem como sua concordância com todas as cláusulas editalícias;
- g) Eventual incorreção ou falsidade nas informações prestadas no ato da inscrição poderão ensejar na não contratação ou rescisão do contrato se já houver sido celebrado;

h) A Fundação Santo André poderá, a qualquer tempo, reanalisar o preenchimento das condições e das informações prestadas pelo docente, salvo quando já houver sido realizado o pagamento e/ou encerrado o prazo de vigência, o que não afasta, contudo, a eventual aplicação de ações que visem ressarcir à Instituição por eventuais danos ou prejuízos.

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.1.1. O ato de inscrição implica em concordância tácita com o disposto neste edital.

5.2. As inscrições serão realizadas no **PERÍODO: de 07 de dezembro de 2020 até às 16h do dia 08 de janeiro de 2021.**

5.3. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponível em: <https://forms.gle/x3GxaxVh8FbcYQmz7> e enviá-la juntamente com os documentos comprobatórios.

5.3.1. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Fundação Santo André do direito de desclassificar aquele que não preencher o formulário de forma completa ou se verificar qualquer incorreção.

5.3.2. O candidato deverá declarar no formulário de inscrição que tem ciência e aceita as condições estabelecidas neste Edital.

5.3.3. Eventuais incorreções no formulário de inscrição quanto aos dados de contato serão de inteira responsabilidade do candidato

5.4. A Fundação Santo André (CUFSA) se exime de eventuais despesas com viagens e hospedagens dos candidatos.

5.5. A relação dos candidatos inscritos será publicada em <https://www.fsa.br/concursos/> no dia **13 de janeiro de 2021, a partir das 16h.**

## **6. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

6.1. Os candidatos selecionados para atuarem como tutores deverão realizar as seguintes atividades:

I. Tutoria para as disciplinas elencadas no QUADRO I, compreendendo plantão de dúvidas, mediação de fóruns, e elaboração de relatórios de atividades;

II. Acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico da disciplina, atendendo e orientando no Ambiente Virtual de Aprendizagem;

III. Corrigir e dar retorno aos alunos nas atividades e avaliações autocorrigíveis do ambiente virtual da disciplina, respeitando os prazos estipulados pelo professor responsável;

IV. Promover assistência e acompanhamento tecnológico aos alunos com dificuldades no desenvolvimento da aprendizagem a distância e em sua interação;

V. Informar ao professor responsável da disciplina sobre o acompanhamento dos alunos;

VI. Estimular os alunos para a busca de informações e para a participação em atividades que contribuam para o processo de aprendizagem;

VII. Participar de Curso de Formação e Capacitação para a Educação a Distância;

VIII. Comparecer ao atendimento presencial de alunos, que serão realizados nas dependências do campus do Centro Universitário Fundação Santo André, a critério do NEAD;

IX. Elaborar relatórios de atividades com os registros conforme Modelo de Relatório do NEAD.

## 7. DA BANCA EXAMINADORA

7.1. O Núcleo de EAD desempenhará as funções de comissão examinadora da prova objetiva, de títulos e de experiência em EAD.

7.2. Aplicam-se aos membros da Banca Examinadora os seguintes motivos de suspeição e/ou de impedimento:

a) ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de candidato cuja inscrição haja sido deferida;

7.3. Os motivos de suspeição e de impedimento deverão ser comunicados à Pró-Reitoria de Graduação, justificadamente, por escrito, por qualquer interessado.

## 8. DAS PROVAS

8.1. A Prova Objetiva de múltipla escolha terá caráter eliminatório e classificatório sobre os seguintes temas: Educação a Distância; Tutoria e Comunicação; e, Ambiente Virtual de Aprendizagem.

8.2. A Prova Objetiva de múltipla escolha será constituída conforme a seguir:

Prova	Total de Questões	Pontos por questão	Total de pontos	Mínimo Exigido
Conhecimentos Gerais	20	1,0	20	20 pontos (50%)
Conhecimentos Específicos	20	1,0	20	
TOTAL	40	-	-	

8.3. A Prova Objetiva será composta por questões de múltipla escolha, conforme quadro constante do item 8.2, sendo que cada questão conterà 4 (quatro) alternativas e com uma única resposta correta, de acordo com o conteúdo programático estabelecido no ANEXO III deste Edital.

8.4. Será considerado HABILITADO para sequência do processo o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva.

8.5. Estará ELIMINADO deste Edital o candidato que não for HABILITADO na Prova Objetiva.

8.6. A lista de candidatos convocados para a Prova Objetiva será publicado em <https://www.fsa.br/concursos/> dia 13 de janeiro de 2021, a partir das 16h.

## 9. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

9.1. A prova será realizada no dia 14 de janeiro de 2021, virtualmente, a partir das 16h, no ambiente virtual de aprendizagem moodle da FSA.

9.2. O tempo de duração de cada prova é de 90 minutos, improrrogáveis, sem tempo adicional, e a mesma prova vale para a quantidade de disciplinas escolhidas.

9.3. A prova estará disponível por 24 horas e se encerrará automaticamente e não poderá ser mais aberta mediante a nenhuma justificativa.

- 9.4. Será de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido das respostas.
- 9.5. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.
- 9.6. O não comparecimento à prova por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na desclassificação do candidato no Edital.
- 9.7. O Gabarito e da prova objetiva será publicado em <https://www.fsa.br/concursos/> no **dia 15 de janeiro de 2021, a partir das 16h.**
- 9.8. É assegurada ao candidato a interposição de recursos, no prazo de até 3 dias úteis a partir da publicação dos resultados.
- 9.9. A resposta da interposição dos recursos e o resultado da prova objetiva serão publicado em <https://www.fsa.br/concursos/> no **dia 25 de janeiro de 2021, a partir das 16h.**

## **10. DA PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA EAD**

- 10.1. A prova de Títulos e experiência EAD será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, de acordo com o quadro de pontuação no ANEXO IV.
- 10.2. O Certificado de curso de pós-graduação lato-sensu, em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h não será pontuado.
- 10.3. Não serão considerados os documentos e títulos que não atenderem aos prazos e às exigências deste Edital e/ou suas complementações.
- 10.4. A etapa de prova de títulos terá caráter eliminatório e classificatório, sendo eliminado o candidato que tiver pontuação igual a 0 (zero).
- 10.5. Os pontos que excederem o valor máximo de cada título, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados nas tabelas serão desconsiderados.
- 10.6. Os candidatos que não apresentarem a comprovação dos requisitos mínimos constantes no item 2 serão desclassificados.

## **11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

- 11.1. A lista dos classificados será publicada em <https://www.fsa.br/concursos/> no **dia 25 de janeiro de 2021, a partir das 16h.**
- 11.2. O resultado final será publicada em <https://www.fsa.br/concursos/> no **dia 01 de fevereiro de 2021, a partir das 16h.**

## **12. DOS RECURSOS**

- a) É assegurada aos candidatos a interposição de recurso contra a classificação do Edital, no prazo de 3 dias úteis, contados a partir da publicação dos resultados em primeira e última instância à Banca Examinadora.
- b) O recurso previsto no subitem anterior deve ser dirigidos ao setor de concursos da FSA pelo e-mail [concursos@fsa.br](mailto:concursos@fsa.br) nos prazos indicados com o assunto: EDITAL Nº xxxx/xx - RECURSO.
- 12.1. Se, do exame de recursos, resultar anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 12.2. A fundamentação constitui pressuposto para o conhecimento do recurso, devendo o candidato ser claro, consistente e objetivo.

12.3. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

### **13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE DO RESULTADO FINAL**

13.1. Em caso de empate na prova de títulos e experiência docente, terá preferência, em ordem sucessiva e excludente, o candidato que:

- a) For mais idoso dentre os candidatos, considerando a idade até o último dia de inscrição.
- b) Tiver maior pontuação de títulos
- c) Tiver maior pontuação de experiência em EAD

### **14. DA VALIDADE**

14.1. Este edital tem validade de 1 (um) ano a contar da data de homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da FSA.

### **15. DOS APROVADOS**

15.1. O resultado final será publicada em <https://www.fsa.br/concursos/> no dia **01 de fevereiro de 2021, a partir das 16h.**

15.2. A convocação se dará via e-mail, conforme dados disponibilizados no formulário de inscrição.

15.2.1. É de responsabilidade do candidato manter seus dados de contato sempre atualizados.

15.3. O(a) candidato(a) deverá responder ao recebimento do e-mail de convocação em um prazo de até dois dias úteis.

15.4. A não manifestação do(a) candidato(a) implicará em desclassificação e na convocação do(a) próximo(a) candidato(a).

15.5. Quando da abertura de vagas, os candidatos serão contratados seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

15.6. Após a publicação dos resultados, o candidato receberá a portaria de nomeação emitida pela FSA com validade para o período determinado e disciplina aprovada.

15.7. Não será contratado o candidato que estiver cumprindo sanção que lhe impeça de celebrar contrato com a Administração Pública.

15.8. O candidato declara ter ciência acerca da proibição de acumulação de cargo público prevista no artigo 37, XVI, da Constituição Federal, bem como as exceções constantes da alínea a (dois cargos de professor) e b (um cargo de professor com outro técnico ou científico) do referido dispositivo constitucional, sendo de sua responsabilidade a observância a tal pressuposto e a informação correta e fidedigna à Fundação Santo André.

### **16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste edital.

16.2. O candidato deverá cumprir os prazos determinados pelo NEAD e pela FSA.

16.3. Para os prazos estabelecidos neste edital, o sábado NÃO é considerado dia útil.

16.4. Se o candidato deixar de cumprir alguma das atividades listadas neste Edital, o seu contrato poderá ser rescindido.

16.5. A constatação de qualquer irregularidade na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

16.6. Em caso de rescisão do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, poderá ser convocado o próximo candidato classificado, de acordo com a lista de classificação, aplicando-se, neste caso, as demais regras de convocação previstas neste edital.

16.7. A aprovação e a classificação do candidato não implica em direito subjetivo à contratação, gerando apenas expectativa de direito.

16.8. Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Graduação, consultando o Núcleo de EAD da FSA.

Santo André, 07 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Rodrigo Cutri  
Presidente da Fundação Santo André  
Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André

**ANEXO I****CRONOGRAMA GERAL**

<b>EVENTOS</b>	<b>DATAS PREVISTAS</b>
Início das inscrições	07/12/2020
Término das inscrições	08/01/2021
Publicação da lista de inscritos	13/01/2021
Data da prova objetiva	14/01/2021
Gabarito da prova objetiva	15/01/2021
Interposição de recurso	18/01/2021 a 20/01/2021
Resposta de interposição de recursos e publicação de resultado preliminar	25/01/2021
Interposição de recurso	25/01/2021 a 28/01/2021
Resposta de interposição de recursos e publicação de resultado final	01/02/2021



**ANEXO II**  
**LISTA DE DISCIPLINAS**

DISCIPLINA	EMENTA	PREVISÃO DE OFERTA	REQUISITOS
<b>CIÊNCIA E MEIO AMBIENTE</b>	Introdução ao estudo da ciências do ambiente. Fundamentos ecológicos. O estudo do Ecosistema. Ciclo biogeoquímicos. Os grandes biomas terrestres e aquáticos. O meio terrestre, aquático e atmosférico, componentes, fatores de poluição e medidas de controle. A Energia e o meio ambiente. O Sistema de gestão e política ambiental.	2021 2º Semestre	Graduação na área de Ciências Biológicas ou áreas afins com, no mínimo, titulação obtida em pós-graduação <i>lato sensu</i>
<b>CIÊNCIA E SOCIEDADE</b>	Estudo das relações entre ciência, tecnologia e sociedade ao longo da história, com ênfase na atualidade; filosofia da ciência; análise de valores e ideologias envolvendo a produção e divulgação da ciência e da tecnologia; a participação da sociedade na definição de políticas relativas às questões científicas, tecnológicas, econômicas e ecológicas. O papel social da CT&I. O papel da CT&I como promotor da equidade social. Como a sociedade pode participar das decisões sobre os rumos da ciência e da tecnologia. Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil. Parceria Universidade e Empresas. Empreendedorismo de base tecnológica.	2021 1º Semestre	Graduação na área de Educação, Administração, Engenharia ou áreas afins com, no mínimo, titulação obtida em pós-graduação <i>lato sensu</i>
<b>EDUCAÇÃO AMBIENTAL</b>	Histórico da Educação Ambiental. Políticas de Educação Ambiental. Sustentabilidade ambiental, consumo e cidadania. Vertentes contemporâneas em Educação Ambiental. Educação Ambiental no ambiente urbano, rural e em unidades de conservação. Projetos de Educação Ambiental: planejamento, execução e avaliação. Educação ambiental: histórico da educação ambiental no Brasil e no mundo.	2021 1º Semestre	Graduação na área de Ciências Biológicas ou áreas afins com, no mínimo, titulação obtida em pós-graduação <i>lato sensu</i>
<b>EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS</b>	Fundamentos das relações raciais na sociedade brasileira. A questão da identidade nacional. Identidades culturais. Desigualdades de classes. Políticas públicas e ações afirmativas. Orientações pedagógicas, políticas e ações para a educação das relações étnico-raciais.	2021 1º Semestre	Graduação na área de Direito ou áreas afins com, no mínimo, titulação obtida em pós-graduação <i>lato sensu</i>
<b>EMPREENDEADORISMO, INOVAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA</b>	Tipos de inovação. O processo de inovação nas empresas: estratégias de desenvolvimento de novos produtos e serviços e o gerenciamento da inovação. Processo de desenvolvimento de projeto de produto e de serviço. Design. Influência do design e da inovação na competitividade dos produtos e serviços comercializados pelas empresas. Ferramentas do Design Thinking: entrevista investigativa, mapa da	2022 1º Semestre	Graduação na área de Administração e Engenharia ou afins com, no mínimo, titulação obtida em pós-graduação <i>lato</i>

	<p>empatia, personas, workshop de cocriação, matriz de posicionamento, cardápio de ideias e brainstorming. O Empreendedor. Oportunidades de negócios e suas fontes. Avaliação de oportunidades e riscos. Projeto de elaboração de um empreendimento. Patrocinadores. Recursos requeridos. Desenvolvimento de novos negócios.</p>		<i>sensu</i>
<b>HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA, AFRICANA E INDÍGENA</b>	<p>Questões históricas e culturais relacionadas ao continente africano e ao povo indígena brasileiro. Questões legais e legislativas sobre o ensino étnico racial. Políticas públicas e atividades de responsabilidade social promovida pelas empresas para fomentar a diversidade da sua força de trabalho. Ações afirmativas para combater o racismo institucional. Aspectos pedagógicos práticos para o ensino da história da África e das relações étnicas raciais em sala de aula.</p>	2021 1º Semestre	Graduação na área de Administração, Educação ou áreas afins com, no mínimo, titulação obtida em pós-graduação <i>lato sensu</i>
<b>GESTÃO DE PROJETOS E ANÁLISE DE VIABILIDADE</b>	<p>O que é um projeto? Metodologia de gerenciamento de projetos: ciclo de vida da gestão de projetos. As práticas de gerencia apresentadas no PMBOK (Project Management Body of Knowledge). Técnicas para planejamento de projetos, objetivos e abrangência, organização do trabalho, cronograma, PERT, recursos e custos. Uso de ferramentas de planejamento e acompanhamento de projetos. Critérios de classificação de investimentos: VPL, TIR, Payback, ILL, Break Even. Análise de viabilidade econômica. Análise de sensibilidade. Árvore de decisão. Seleção de projetos. Índices de rentabilidade, eficiência e produtividade.</p>	2021 2º Semestre	Graduação na área de Administração, Engenharia ou áreas afins com, no mínimo, titulação obtida em pós-graduação <i>lato sensu</i>
<b>METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA</b>	<p>Ciência, conhecimento e saber humano. Tipos de métodos científicos. Níveis de conhecimento. Princípios de Pesquisa Científica. Problema de Pesquisa e o Planejamento do Projeto. Levantamento de dados e informações. Interpretação de dados e informações. Construção e Conclusão de Projetos de Pesquisa. Uso de planilhas eletrônicas na tabulação de resultados. Uso de programas computacionais para análise estatística e edição de textos. Referências e normas da ABNT.</p>	2021 2º Semestre	Graduação na área de Educação ou afins com, no mínimo, titulação obtida em pós-graduação <i>lato sensu</i>
<b>PENSAMENTO CRÍTICO E ANÁLISE DE DADOS</b>	<p>Pensamento Crítico: do que trata? Inferir e inferências. As noções de argumento. Identificação de argumentos. Análise exploratória de dados, medidas de tendência central, de posição e de dispersão. Introdução ao Big Data e Internet das Coisas (IoT); Introdução à ciência de dados; Ciência de dados e Big Data; Aplicações da ciência de dados; Inteligência artificial; Aprendizado de máquina (Machine Learning); Mineração de dados; Aplicar metodologias de Data Mining (mineração de dados); Análise de dados utilizando dashboards. Uso de ferramentas exemplo: Power BI. Exemplos prático de análises.</p>	2022 1º Semestre	Graduação na área de Administração, Direito ou afins com, no mínimo, titulação obtida em pós-graduação <i>lato sensu</i>

<p><b>PROBLEMAS, RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E TÉCNICAS DE NEGOCIAÇÃO</b></p>	<p>Conceitos de negociação e ética. A comunicação, o tempo, o poder e a informação. Negociação: estratégias e táticas. Abordagem prática sobre negociação. Uso dos estilos para a solução de conflitos. Visão sistêmica na negociação. Teoria do Conflito e Teoria dos Jogos. Conciliação. Mediação. Arbitragem. Técnicas de solução de conflitos.</p>	<p>2022 2º Semestre</p>	<p>Graduação na área de Administração, Direito ou afins com, no mínimo, titulação obtida em pós-graduação <i>lato sensu</i></p>
<p><b>RELACIONAMENTO PROFISSIONAL E SUCESSO DO CLIENTE</b></p>	<p>Produção de texto: comunicação interna e comunicação externa. Recursos didáticos para apresentação. Comunicação em público. Liderança e Formação de equipes. Marketing Pessoal. Conceitos Básicos de Marketing de Relacionamento. Gerenciamento do Relacionamento com os clientes (CRM): características, e conceitos. Estratégias de Aplicação de CRM. Do funil de vendas ao Customer Success. Resultado desejado. Modelos de atendimento. O que é sucesso para o seu cliente. Tipos de interação. Métricas. Softwares.</p>	<p>2021 2º Semestre</p>	<p>Graduação na área de Administração, Marketing ou afins com, no mínimo, titulação obtida em pós-graduação <i>lato sensu</i></p>
<p><b>RESPONSABILIDADE SOCIAL, ÉTICA, CIÊNCIA E SOCIEDADE</b></p>	<p>Ética e seus fundamentos. Ética e moral. Ética e cidadania no mundo do trabalho. A Ética e o trabalho em um mundo de contradições. Problemas morais e éticos. Relações entre Ciência e Sociedade. Produção, participação social e divulgação da Ciência. CT&amp;I como promotor de equidade social. Parceria Universidade e Empresas. Empreendedorismo de base tecnológica e inovação social. Fundamentos, programas e práticas da responsabilidade social com foco na realidade brasileira. Dimensões da Responsabilidade Social. Participação das Empresas: o dilema entre individualismo corporativo e o bem social. Indicadores de responsabilidade social.</p>	<p>2021 1º Semestre</p>	<p>Graduação na área de Educação, Administração, Engenharia ou afins com, no mínimo, titulação obtida em pós-graduação <i>lato sensu</i></p>

## ANEXO III

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Informática.
2. Ambiente Virtual de Aprendizagem.
3. Ambiente Moodle.
4. Google Apps para Educação.
5. Tutoria para Educação a distância.
6. Educação a Distância.
7. Comunicação e Mediação na Educação à Distância.
8. O tutor e suas atribuições.
9. Avaliação e feedback na Educação à Distância.
10. Acessibilidade na internet.

#### Referências

ABED. O tutor – e as funções que ele exerce – são a essência da educação atual. Disponível em: [http://www.abed.org.br/arquivos/O\\_tutor\\_e\\_as\\_funcoes\\_que\\_ele\\_exerce\\_sao\\_a\\_essencia\\_da\\_educacao\\_atual\\_Betina.pdf](http://www.abed.org.br/arquivos/O_tutor_e_as_funcoes_que_ele_exerce_sao_a_essencia_da_educacao_atual_Betina.pdf)

ABED. O Estudo a Distância com Apoio da Internet. Disponível em: [http://www.abed.org.br/site/pt/midioteca/textos\\_ead/683/2005/11/o\\_estudo\\_a\\_distancia\\_com\\_apoi\\_o\\_da\\_internet](http://www.abed.org.br/site/pt/midioteca/textos_ead/683/2005/11/o_estudo_a_distancia_com_apoi_o_da_internet)

ABED. Monitorias e Tutorias: Um Trabalho Cooperativo na Educação a Distância. Disponível em: [http://www.abed.org.br/site/pt/midioteca/textos\\_ead/678/2005/11/monitorias\\_e\\_tutorias\\_um\\_trabalho\\_cooperativo\\_na\\_educacao\\_a\\_distancia](http://www.abed.org.br/site/pt/midioteca/textos_ead/678/2005/11/monitorias_e_tutorias_um_trabalho_cooperativo_na_educacao_a_distancia)

AZEVEDO, Erica de Melo. O Papel do Tutor-Professor na EaD em Nível Superior: Aspectos Históricos e o Reconhecimento Legal. Disponível em:

[https://www.researchgate.net/publication/334651378\\_O\\_Papel\\_do\\_Tutor-Professor\\_na\\_EaD\\_em\\_Nivel\\_Superior\\_Aspectos\\_Historicos\\_e\\_o\\_Reconhecimento\\_Legal](https://www.researchgate.net/publication/334651378_O_Papel_do_Tutor-Professor_na_EaD_em_Nivel_Superior_Aspectos_Historicos_e_o_Reconhecimento_Legal)

FURTADO, Ulisses de Melo, COSTA, Ângelo Gustavo Mendes, PEREZ, Francisca Monteiro da Silva, FERNANDES, Jéssica de Oliveira, BEZERRA, Kalyn Kegia Cardoso. O papel do Professor na Educação a distância: características, desafios e proposições. Disponível em:

[https://esud2018.ufrn.br/wp-content/uploads/186738\\_1\\_ok.pdf](https://esud2018.ufrn.br/wp-content/uploads/186738_1_ok.pdf)

IVASHITA, Simone Burioli e COELHO, Marcos Pereira - UEM. EAD: O importante papel do professor-tutor. Disponível em: [https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2009/2865\\_1873.pdf](https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2009/2865_1873.pdf)

MEC. Referenciais da qualidade em Educação a Distância. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/refead1.pdf>

MEC. Instrumento de avaliação e credenciamento EAD. Disponível em:

[http://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/avaliacao\\_institucional/instrumentos/2017/IES\\_credenciamento.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/instrumentos/2017/IES_credenciamento.pdf)

MEC. Instrumento para reconhecimento de curso EAD. Disponível em:

[http://download.inep.gov.br/download/superior/ead/2010/instrumento\\_reconhecimento\\_curso\\_distancia2.pdf](http://download.inep.gov.br/download/superior/ead/2010/instrumento_reconhecimento_curso_distancia2.pdf)

MEC. Instrumento de avaliação de curso de graduação. Disponível em:

[http://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/avaliacao\\_cursos\\_graduacao/instrumentos/2017/curso\\_reconhecimento.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/2017/curso_reconhecimento.pdf)

MARTINS, Jaqueline, DETONI, Dimas José. Principais Atribuições dos Tutores na EaD.

Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/113255/2013032%20-%20Principais%20atribui%C3%A7%C3%B5es%20dos%20tutores%20Ead.pdf?sequence=1&isAllowed=y#:~:text=O%20papel%20do%20tutor%20na,dar%20assessoria%20aos%20professores%20conteudistas.>

NUNES, Vanessa Battestin. O papel do tutor na educação a distância: como tem sido concebido pelas instituições de ensino? Disponível em: <http://www.abed.org.br/congresso2013/cd/41.pdf>

**ANEXO IV****QUADRO DE PONTUAÇÃO - TÍTULOS**

<b>ITEM</b>	<b>REQUISITO</b>	<b>PONTOS</b>	
1	Pós-Graduação Stricto Sensu (doutorado) em programas reconhecido pela CAPES	30	Máximo de 30 pontos
2	Pós-Graduação Stricto Sensu (mestrado) em programas reconhecido pela CAPES	20	Máximo de 20 pontos
3	Pós-Graduação Lato-Sensu em áreas do conhecimento da disciplina reconhecido pela CAPES	15	Máximo de 15 pontos
5	Docência em EAD (Graduação ou Pós-graduação)	2 pontos por mês/disciplina	Máximo de 10 pontos
6	Tutoria em EAD (Extensão, Graduação e/ou Pós-Graduação)	1 ponto por mês/disciplina	Máximo de 25 pontos

**ANEXO V**  
**DEFINIÇÃO DE TUTOR**

**Resolução do Conselho Universitário nº 010/20**

**Resolução do Conselho Diretor nº 017/20**

**(Processo nº 12.046/19)**

O tutor a distância atua a partir da instituição mediando o processo pedagógico junto a estudantes, geograficamente distantes, e referenciados aos pólos descentralizados de apoio presencial. Sua principal atribuição é o esclarecimento de dúvidas através fóruns de discussão pela Internet, pelo telefone, participação em videoconferências, entre outros, de acordo com o projeto pedagógico. O tutor a distância tem também a responsabilidade de promover espaços de construção coletiva de conhecimento, selecionar material de apoio e sustentação teórica aos conteúdos e, frequentemente, faz parte de suas atribuições participar dos processos avaliativos de ensino-aprendizagem.